



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/DG/SGA

COMITÊ GESTOR DE ORÇAMENTO E AQUISIÇÕES

(22/2020)

OBJETIVO: Apreciar a inclusão no PLANCONT das seguintes contratações:

SEI: 0140556-66.2020.6.05.8000 - Concessão onerosa de uso de área para exploração dos serviços de Reprografia.

INFORME: Considerando que o contrato nº 014/2016 terá a sua vigência expirada em 26/04/2021, faz-se necessária a deflagração de procedimento visando uma nova contratação para os respectivos serviços, os quais são essenciais ao atendimento das necessidades provenientes da Secretaria Judiciária, Corregedoria, Procuradoria, Diretoria-Geral, Gabinetes dos Juízes, Presidência, ASCOM, zonas eleitorais da capital e público em geral, no que diz respeito à confecção de fotocópias, plastificações e encadernações de documentos.

ANÁLISE: Considerando as justificativas acima consignadas, bem como verificado o alinhamento da nova contratação ao objetivo estratégico “Melhorar o desempenho dos processos organizacionais” o CGeOA decide pela inclusão da referida contratação no PLANCONT 2020.

SEI: 0140519-39.2020.6.05.8000 - Aquisição de Medalhas Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto

INFORME: O Desembargador Jatahy Júnior foi eleitor Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais. Foi enviada pela gestão anterior uma pequena quantidade de medalhas que já foi utilizada nos últimos encontros do COPTREL, gerando a necessidade de aquisição de novas medalhas para serem utilizadas nos próximos encontros, tendo em vista que o mandato do Presidente só se encerrará em 2021.

ANÁLISE: Considerando as justificativas acima consignadas, bem como verificado o alinhamento da nova contratação ao objetivo estratégico “Consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade” o CGeOA decide pela inclusão da referida contratação no PLANCONT 2020.

CONTEXTO: *Aprovação* da proposta de inclusão no PLANCONT das contratações.

PARTICIPANTES DO CGeOA

Raimundo de Campos Vieira - Diretor-Geral

Robelza Oliveira Santos Rocha - SGA

Carla Lustosa Pinto da Silva - SOF

Maurício Neves Rabello do Amaral – SPL

Andréia Martins Machado - COORC

Danielly Regina de Carvalho - COMAP

Marco André Carneiro Lima - PLAS



Documento assinado eletronicamente por **Robelza Oliveira Santos Rocha, Técnico Judiciário**, em 19/11/2020, às 18:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 19/11/2020, às 18:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 19/11/2020, às 18:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Martins Machado, Coordenador**, em 20/11/2020, às 12:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco André Carneiro Lima, Assistente**, em 20/11/2020, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielly Regina de Carvalho, Coordenador**, em 20/11/2020, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Neves Rabello do Amaral, Secretário**, em 21/11/2020, às 12:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1306310** e o código CRC **04FB8B3C**.